



Fis: _____
Prot: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/365/67

Barueri, 19 de Setembro de 1.967

Exmo. Sr.

JOSE MARIA BALIEIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho o prazer de encaminhar às mãos de V.Excia. para apreciação da Egregia Câmara Municipal de Barueri o incluso Projeto de Lei, que trata de desapropriação de imóvel localizado na Vila Barros (Chacara nº C-2) para passagem de servidão, ligando a Vila Porto com Jardim dos Camargos, e, revogando os efeitos da Lei 56/65 de 5 de outubro de 1.965, anteriormente aprovada e considerada anti-econômica por esta Municipalidade.

Ao ensejo renovo à V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Adonai Almeida Sylos
- ADONAI DE ALMEIDA SYLOS -

SECRETARIA
Entraga em 13/10/67
Reg. nº 484 L.º 10/1067
Pág. 47.
[Handwritten signature]